



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 88/2026** -----

----- FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO. -----

----- TORNA PÚBLICO, que devido às atividades referentes às “Festas de Maio” em honra de Santo Isidro, haverá **condicionantes de trânsito** em Sto. Isidro de Pegões, União das Freguesia de Pegões, no Concelho de Montijo, entre os dias **14 e 18 de maio de 2026**.-----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- **1** - Será proibido o trânsito de veículos em ambos os sentidos na Rua 25 de Abril, entre o entroncamento com a Rua António Sérgio e o entroncamento com a Rua General Humberto Delgado, entre as 14h00 do dia 14 de maio de 2025 e as 08h00 do dia 18 de maio de 2026;-----

----- **2** - Será proibido o trânsito de veículos em ambos os sentidos na Av. de Sto. Isidro entre o cruzamento com a Rua António Sérgio e o entroncamento com a Av. 25 de abril, entre as 14h00 do dia 14 de maio de 2026 e as 08h00 do dia 18 de maio de 2026;-----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume; -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrone*, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida desta Câmara Municipal, o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 28 de maio de 2026 -----

----- O Presidente da Câmara, -----